

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a eventual contratação de empresa especializada em serviços de **COBERTURA E ESTRUTURA PARA EVENTO COM DECORAÇÃO, LIVESTREAM, PROPAGANDA EM MÍDIA DIGITAL, TV INDOOR E PAINEL DE LED EM VIAS PÚBLICAS E POR MEIO DE SOM AUTOMOTIVO EM CARRO-SOM E MOTO-SOM** e outros meios necessários para as divulgações e coberturas da **PRÉ-REFERENCIA** e **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação

2. JUSTIFICATIVA

Há a necessidade da prestação do serviço de cobertura de *livestream*, propaganda em mídia digital, TV indoor e painel de LED em vias públicas e por meio de som automotivo em carro-som e moto-som para cobertura das ações da VIII Conferencia Municipal de Educação do município de Cametá/PA, realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Prefeitura Municipal de Cametá/PA, uma vez que esta secretaria e a prefeitura não dispõem no seu quadro de pessoal tão pouco em suas dependências, de profissional qualificado, e equipamentos necessários para realizar a atividade do objeto deste Termo. Uma vez que a Conferência tem por objetivo promover a discussão e validar o texto base do Plano Municipal de Educação, se constituindo como um importantes espaços democráticos e participativos, ratificando a ação democrática como um princípio constitucional e tendo como pressuposto o respeito mútuo, a responsabilidade dos atores envolvidos e a efetiva participação nas decisões. Cabe salientar que é essencial que este Plano seja construído com a cooperação de todos os sujeitos envolvidos com as questões educacionais, já que quanto maior a representatividade na elaboração do documento, mais favorecida será a corresponsabilidade nos processos de implantação, execução, acompanhamento e avaliação. Desta forma, a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação deste serviço de comunicação digital interna viabiliza ao evento em questão a importante demanda na área da comunicação educacional, em especial com os usuários interno e externo. Atualmente, os meios digitais para veiculação de comunicação institucional estão adquirindo



amplitude pela velocidade e dinamismo oferecidos por esses mecanismos, sobretudo no ambiente de educacional.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A eventual CONTRATAÇÃO tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133, Artigo 75 de 1º de Abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas neste termo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pela prestação dos serviços, o contratado se colocará à disposição e disponibilizará todos os seus equipamentos para a realização da prestação dos serviços, sendo que todos os serviços inerentes ao objeto deste termo serão desempenhados no local indicado pelo contratado para prestação dos serviços, ou caso da necessidade poderá deslocar-se ao local onde será prestado o serviço.

Nº	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	Publicidade em Painel Eletrônico de LED Outdoor, localizado na Praça da Justiça, Centro de Cametá/PA, tendo suas dimensões de: 4,10 metros de largura por 1,80 metros de altura. A duração de exibição das inserções, são de 15 segundos.	DIA	13		
2	Serviço e Estrutura Profissional para LiveStreaming;	HORA	16		
3	Aluguel de Painel de LED P10 para eventos públicos em geral; tendo suas dimensões de 3 metros de largura por 2 metros de altura, o Painel de LED servindo para diversas utilidades, desde complementação de cenário a apresentações de vídeos institucionais.	DIA	2		
4	Impressão, montagem e aluguel para 15 dias em OutDoor de propaganda visual em ponto de grande visibilidade popular.	UND	3		
5	Estrutura completa de palco, iluminação e sonorização; 15x PRATICÁVEL 2x1 METROS 1x SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 1x ESTRUTURA PARA PORTAL 4x4 METROS 1x ESTRUTURA PARA BACKDROP 8x3 METROS 1x ESTRUTURA PARA TELÃO 5x2 METROS 1x GRUPO GERADOR 40kva 16x	DIA	2		



	PARLED 54x3W RGB 4x CORBY LUZ QUENTE (luz de frente) (OBS: Toda Estrutura já conta com técnicos de som, luz, montadores e transporte.)				
6	600x Cadeiras Tiffany	DIA	2		
7	Locação de Tenda Piramidal 6x8 metros (COBERTURA E ESTRUTURA)	DIA	2		
8	Link de internet com velocidade ilimitada com conexão direta ao provedor e servidor.	DIA	2		
9	3 Motos com equipamento de Som e condutor para divulgação do evento, sendo que cada veículo anuncia 4 horas/dia em 10 dias de divulgação.	HORA	120		
10	02 Carros de Som Volante com motoristas para divulgação do evento, sendo que cada veículo anuncia 4 horas/dia em 10 dias de divulgação.	HORA	80		
11	Decoração: com utilização de flores naturais com até 20 Cachepôs médios, tapeçarias de até 3m, balões até 5.000 unidades, cenografia. De acordo com o evento e Layout a ser apresentado.	DIA	2		
12	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica , com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA.	DIA	2		
13	150m linear de CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,00 mm de parede. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM	DIA	2		

5. FORMA

Os serviços serão prestados conforme finalidade descrita no objeto deste Termo de Referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da autorização do contratante. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução dos serviços do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços contratados.
- b) Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
- c) Executar todas as orientações e informações dos serviços prestados.


8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço
- b) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente.

Cametá, 20 de janeiro de 2022.



ÊNIO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº518/2021